



Juíza manda mulher indenizar companheira de ex-namorado

A rivalidade entre atuais e ex-namoradas vai parar na Justiça quando a ira é muito forte. No Rio de Janeiro, a juíza Maria Cândida Gomes de Souza mandou uma ex-namorada, inconformada com o fim do namoro, indenizar a atual companheira do ex em 10 salários mínimos.

O caso foi parar no Juizado Especial Cível porque a ex-namorada atracou-se com a nova companheira do ex em um ponto de ônibus. Também disse palavras de baixou calão. A atual companheira afirmou que se sentiu ofendida e constrangida com a situação e recorreu à Justiça.

De acordo com a relatora, “se demonstra inequivocamente a humilhação suportada pela autora, a quem foi dirigida xingamentos injuriosos”. Maria Cândida levou em consideração o depoimento da própria ex-namorada em que afirma que mulheres daquele nível mereciam tratamento desrespeitoso.

Date Created

12/07/2002